



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

**Plano de Contingência do Hospital Escola Portugal Ramalho para Infecção
Humana pelo novo**

CORONAVÍRUS 2019-nCoV

2020



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

**Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL**

**Ilka do Amaral Soares
Vice-Reitora**

**Audenis Lima de Aguiar Peixoto
Supervisor Geral do HEPR**

**Vânia Maria Fontan Sampaio
Chefia Médica Assistencial**

**Chefia de Gestão de Pessoas
Gleide Ribeiro Villela de Medeiros Costa**

**Sônia Mara Martins Oliveira
Assessora Técnica de Gestão**

ELABORAÇÃO

Helcimara Martins Gonçalves Ramos
Enfermeira do HEPR

COLABORAÇÃO E REVISÃO

Maria Derivalda Andrade
Assistente Social do HEPR

Sâmia Régia Fernandes
Assistente Social do HEPR

Flávia Cristhina S. Wanderley

Psicóloga e Apoiadora da RAPS da 1º região Superintendência de Atenção
Psicossocial/SESAU/AL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Caracterização da unidade assistencial Hospital Escola Portugal Ramalho.

O Hospital Escola Portugal Ramalho-HEPR é hospital psiquiátrico e integra a estrutura das unidades assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL. Inaugurado em 1951, foi aberto oficialmente à população em 1956, quando abrigou os pacientes internos que se encontravam no Asilo Colônia Santa Leopoldina. Atualmente possui 160 leitos para *peessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas em situações de urgência e emergência psiquiátrica; adolescentes e adultos dependentes químicos em situação de vulnerabilidade social e familiar, residentes em situação de abandono familiar.*

Ressaltamos que, de janeiro a dezembro de 2019, o HEPR realizou 31.758 atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica, das quais 1.618 ficaram internados, conforme os registros do Serviço de Arquivo Médico da Unidade (2019).

Convém salientar que integra a estrutura do Hospital Escola Portugal Ramalho-HEPR: o Ambulatório em Saúde Mental do HEPR- PISAM, onde foram registrados, de janeiro a dezembro de 2019, 23.638 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito) consultas, entre outros, pela equipe multidisciplinar; o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Casa Verde com 7.403 (sete mil, quatrocentos e três) atendimentos e o Centro de Atenção de Álcool e Drogas-CEAAD com 10.616 (dez mil, seiscentos e dezesseis) registros.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS

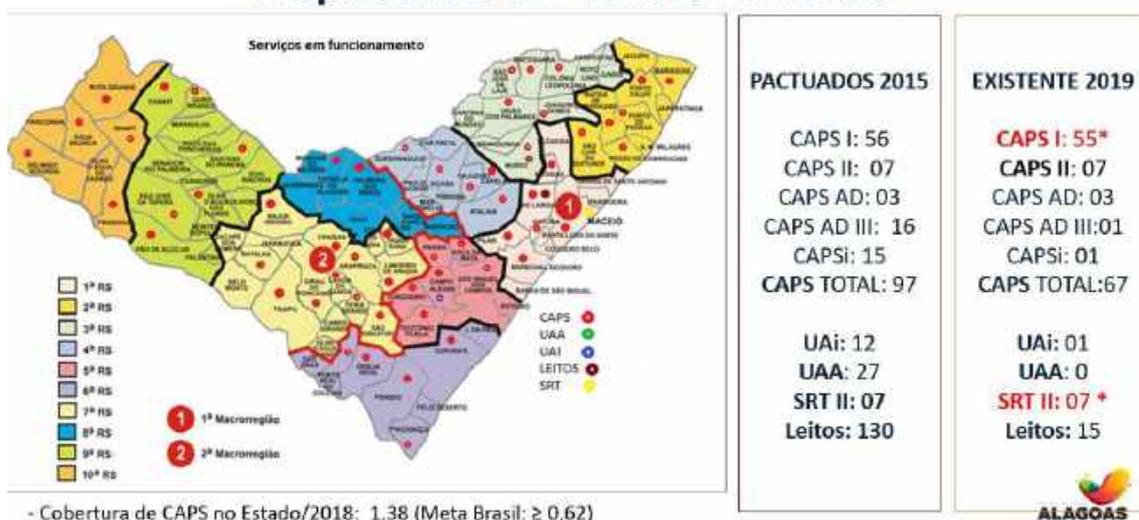


UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Observamos a demanda excessiva por internamentos ao HEPR, resultado da carência de leitos especializados em saúde mental em hospital geral no Estado de Alagoas. Em 2015, foram pactuados 130 (cento e trinta) leitos. Todavia, apenas 15 (quinze) estão em atividade, conforme dados da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AI.

Regiões de Saúde do Estado de Alagoas e Tipos de Dispositivos em funcionamento



O Hospital Escola Portugal Ramalho é o único hospital psiquiátrico público de Alagoas, sendo referência para o atendimento da população de todo o estado de Alagoas e outros estados circunvizinhos.

O HEPR possui equipe de plantão de atendimento 24 horas: médico psiquiatra, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo e assistente social. As emergências psiquiátricas atendidas são situações que requerem intervenção psiquiátrica imediata e podem incluir psicose, depressão, tentativas de suicídio, abuso de substâncias psicoativas, agitação psicomotora ou outras mudanças bruscas de comportamento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Após a avaliação do quadro de emergência psiquiátrica o médico decide pelo internamento, observação ou liberação do indivíduo que recebe o atendimento. Sendo assim o hospital dispõe de setores, nos quais os internos são distribuídos conforme o perfil de gênero e idade, que são responsáveis pelo acolhimento e tratamento com equipe multidisciplinar especializada na reabilitação deste usuário.

Os procedimentos de cuidado do Hospital Psiquiátrico estão voltados para o gerenciamento da exacerbação dos sintomas e da crise que não conseguem ser dirimidos pelos serviços assistenciais da atenção primária no território.

Tabela 1. Caracterização das Alas de internamento do Hospital escola Portugal Ramalho. (informações em 22/03/2020)

ALA	Perfil do usuário	Nº de leitos	Ocupação	Nº de idosos	Nº de pacientes com comorbidades	Residentes
Nova Vida	Gênero Masculino Dependentes químicos e/ou Portadores de transtorno mental: <ul style="list-style-type: none">• Menores de idade;• Maiores de 60 anos;• Grabatários	18	17	08	HAS: 04	12
Vila Aconchego	Gênero Masculino: Dependentes químicos com idade entre 18 e 59 anos.	27	16	00	00	00
Oficina da	Gênero Masculino:	50	46	00	HAS:01 DM:01	03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Mente	Portadores de transtorno mental com idade entre 18 e 59 anos.						
Nossa Casa	Gênero feminino Dependentes químicos e/ou Portadores de transtorno mental: <ul style="list-style-type: none">• Menores de idade;• Maiores de 60 anos;• Grabatárias	25	19	03 (HAS)	01 HAS	05	
Vila Renascer	Gênero feminino Dependentes químicos e/ou Portadores de transtorno mental com idade entre 18 e 59 anos.	40	35	01	HAS: 03 DM: 01	03	

COVID-19 e Assistência Psiquiátrica

Desde meados de dezembro de 2019, iniciou-se a transmissão da nova Pneumonia pelo Coronavírus humano a humano (COVID-19) na cidade de Wuhan na China, o surto local progrediu com consequências gravíssimas, disseminando-se pelo mundo (Zhul et AL, 2020).

Sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus (SARS-CoV-2) é por gotículas respiratórias ou contato. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (dentro de 1 metro) com alguém que tenha



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

sintomas respiratórios (por exemplo, espirros, tosse, etc.) está em risco de ser exposta a gotículas respiratórias potencialmente infecciosas (ANVISA, 2020).

Ocorre que o perfil de cuidado do Hospital Psiquiátrico favorece a transmissibilidade neste ambiente, a China News Weekly relatou que até 8 de fevereiro de 2020 ocorreu infecção hospitalar no Centro de Saúde Mental de Wuhan (WMHC), 50 pacientes e 30 médicos e funcionários foram diagnosticados com COVID-19, então o WMHC tornou-se o primeiro hospital psiquiátrico na China com infecções nosocomiais agrupadas (Zhul et AL, 2020).

Os fatores de risco relacionados que favorecem a infestação por Covid-19, segundo Zhul, são:

1. As enfermarias costumam ser fechadas e lotadas;
2. Como é comum em hospitais psiquiátricos, as enfermarias não são projetadas para os padrões de isolamento contra doenças respiratórias infecciosas, nem estão equipados com dispositivos;
3. Agora é a estação de alta incidência de doenças respiratórias, o que levou à subestimação inicial como uma doença comum;
4. A fonte da infecção não pode ser encontrada em tempo hábil porque os pacientes não são sensíveis, nem estão preocupados com as notícias pelo longo prazo de isolamento social;
5. É difícil para pacientes psiquiátricos aceitar e cooperar com medidas de autoisolamento e autocuidado para eliminar a rota de infecção pelo COVID-19 a tempo;
6. A equipe médica da especialidade psiquiátrica carece de conhecimento para lidar com doenças infecciosas;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

7. Um caminho clínico prático ainda não foi promulgado para prevenir doenças infecciosas em grupos;

8. Pacientes com psicoses diminuem a percepção de mudanças no ambiente externo e falta um sentido de autoproteção;

9. Mais ênfase é colocada na " estabilidade " da condição psiquiátrica do resultando em subjetividade insuficiente da equipe médica em hospitais psiquiátricos.

Para evitar um evento catastrófico faz-se necessário implementação de algumas medidas de prevenção e proteção à saúde dos nos nossos usuários, a saber:

a. É necessário no caso de atendimento de um paciente psicótico, o médico deve tomar precauções antes de recebê-lo para internação. Os psiquiatras devem saber que pacientes psiquiátricos são um grupo suscetível, portanto devem ser cuidadosamente avaliados e preparados para admissão e hospitalização e isto só será possível através da implantação de serviço de **Acolhimento com classificação de risco** a ser realizada por equipe de enfermagem específica e treinada para tal procedimento, bem como organização de fluxo entre as unidades assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde visto que no Hospital Escola Portugal Ramalho não há estrutura que permita isolamento de caso suspeito de COVID19.

b. É necessário diminuir o fluxo de internamento para diminuir as aglomerações internas nas enfermarias, bem como o risco de admitir paciente contaminado assintomático;

“O uso intensivo dos leitos da ala aumentará a inconveniência da implantação emergencial, a taxa potencial de infecções cruzadas e as taxas de erro devido à fadiga de equipe médica sob alta pressão” ((Zhul et AL, 2020).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

- c. É necessário modificar as rotinas do serviço para minimizar risco de contaminação como aumentar a frequência de limpeza das alas e áreas de circulação de pacientes; separar local e horário das refeições das diferentes alas; separar horário da recreação na Praça Chiquinho; assistir os pacientes durante a higiene das mãos antes das refeições; o técnico de enfermagem deverá adentrar ao refeitório para supervisionar e assistir a refeição dos pacientes usando capote ou avental;
- d. É necessário contratação de servidores para compor quadro assistencial suprimindo as carências existentes no serviço.

Algumas medidas gerenciais foram realização para enfrentamento do COVID-19, entre as quais:

- Instalação de Grupo Operacional de enfrentamento ao novo coronavírus – GT COVID-19 HEPR, o qual solicitou algumas medidas imediatas, conforme especificação a seguir, e demais expressas no Plano:
 1. Levantamento e liberação dos servidores acima de 60 anos que detinham cargos de natureza administrativa, com anuência do chefe imediato, em razão do pronunciamento público do Governador do Estado de Alagoas, em 24/03/2020, em rede social (instagram) cumprirão o período de quarentena, sem prejuízo de seus vencimentos, até ulterior deliberação, exceto plantonista, em setores essenciais ao enfrentamento do COVID-19.
Foram liberados 38 servidores idosos do HEPR (anexo 1), os quais exercerão suas atividades em teletrabalho, quando possível;
 2. Levantamento e liberação dos servidores impossibilitados de trabalhar por dependerem do transporte intermunicipal como meio de locomoção, com a comunicação do chefe imediato, cumprirão o período de quarentena, sem prejuízo de seus vencimentos, até ulterior deliberação,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

exceto plantonista, em setores essenciais ao enfrentamento do COVID-19.

Foram identificados 14 servidores do HEPR (anexo 2) nas condições supra mencionadas;

- Proposição do dimensionamento do quadro de recursos humanos e ações de contingência para desenvolver as ações do Plano com a participação dos servidores da unidade. Para isso, realizou levantamento e propôs a contratação de algumas categorias, de forma emergencial (anexo 3).

SETOR/SERVIÇO	SUB SETORES	CARGO	CARGA HORÁRIA	CARÊNCIA EMERGENCIAL/PANDEMIA
HOTELARIA	RECEPÇÃO CENTRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	4
SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	30	3
	OFICINA DA MENTE	ASSISTENTE SOCIAL	30	1
	VILA ACONCHEGO	ASSISTENTE SOCIAL	30	1
	VILA RENASCER	ASSISTENTE SOCIAL	30	1
DIREÇÃO CLÍNICA	EMERGÊNCIA	MÉDICO PSIQUIATRA	24	2
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMARIAS	MÉDICO PSIQUIATRA	20	2
ENFERMAGEM / EMERGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	ENFERMEIRO	30	7
	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	TECNICO ENFERMAGEM	30	7
PSICOLOGIA	PLANTÃO	PSICÓLOGO	30	2

Solicitações através de processo pelo SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI ALAGOAS (Processo E 41010.0000004892-2020 HEPR);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

- Levantamento da necessidade de insumos e equipamentos de proteção individuais para atendimento a pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) – **necessidades solicitadas com destaque para alguns materiais permanentes necessários e inexistentes na unidade** (anexo 4):

Termômetro digital de infravermelho, Oxímetro de pulso portátil, Monitor de sinais vitais multiparamétrico, Monitor de pressão arterial digital de pulso, Glicosímetro, Pulseiras coloridas para classificação de risco.

Em relação às Medidas de Proteção:

Serão fornecidos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os colaboradores em assistência ao paciente com suspeita ou confirmação do COVID-19 conforme protocolo do Ministério da Saúde e disponibilidade; será realizado treinamento de colaboradores, por setor e “in loco” evitando desta maneira aglomerações.

O GT Covid-19 HEPR sugere ampliação para fechamento da discussão sobre a necessidade de mudanças estruturais necessárias para adequação dos ambientes utilizados para isolamento respiratório (aerossol), o que será melhor analisado na segunda-feira, 30/03, durante o treinamento e fechamento do fluxograma para detecção e atendimento à Covid-19.

Obs.: Os espaços para isolamento em coorte foram identificados, conforme Fluxograma para atendimento e detecção precoce de COVID-19 no Hospital Psiquiátrico Portugal Ramalho, elaborado pela Residência em Psiquiatria (anexo 5) – atualizado em 03/04/2020.

Porém, faz-se necessário a pactuação imediata pela UNCISAL dos serviços de referência para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência do(s)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

caso(s) suspeito(s) de pacientes psiquiátricos internados ou com necessidade de internação psiquiátrica. As ações estão delimitadas no Plano de intervenção.

OBS.: O Fluxo de Regulação Estadual à COVID-19 já foi definido (anexo6) – atualizado em 03/04/2020.

PLANO DE INTERVENÇÃO HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

De acordo com os nós críticos identificados, foram tecidas ações de prevenção e proteção ao Coronavírus, a saber:

Tabela 2. Nó Crítico 1: Ausência de avaliação e classificação de risco do usuário que chega ao serviço para atendimento de emergência psiquiátrica.

Nó Crítico 1	Ausência de avaliação e classificação de risco do usuário que chega ao serviço para atendimento de emergência psiquiátrica.
Estratégia	1. Implantação de setor de Acolhimento e classificação de Risco com funcionamento 24 horas: <ul style="list-style-type: none">• Realizar dimensionamento de pessoal da enfermagem;• Contratar profissionais para compor escala de serviço;• Estabelecer Sala para Classificação de Risco;• Adquirir equipamentos necessários para Classificação de Risco.• Estabelecer protocolo de classificação de risco com foco na saúde mental.
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Realizar acolhimento e classificação de risco de toda demanda da emergência psiquiátrica;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

	<ul style="list-style-type: none">Identificar casos suspeitos de COVID-19 e direcionar ao serviço adequado, conforme Fluxograma.
Resultados Esperados	Realização de Classificação de risco do usuário que chega ao serviço para atendimento de emergência psiquiátrica.
Responsável	DGP, PROGESP, DIREÇÃO CLÍNICA, DIREÇÃO ADMINISTRATIVA, COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM.
Recursos	HUMANOS: Enfermeiros e técnicos Vide quantificação de dimensionamento de pessoal de enfermagem (Anexo 3) MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS (anexo 4): Termômetro digital de infravermelho, Oxímetro de pulso portátil, Monitor de sinais vitais multiparamétrico, Monitor de pressão arterial digital de pulso, Glicosímetro, Pulseiras coloridas para classificação de risco.
Prazo	Imediato

Tabela 3. Nó Crítico 2: Fluxo de internamento mantido, alas lotadas favorecendo aglomeração.

Nó Crítico 2	Fluxo de internamento mantido, alas lotadas favorecendo aglomeração.
Estratégia	1. Redução do número de internamentos: Realizar internamentos respeitando o número de leitos operativos nas alas de internação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

	<p>Vide tabela de dimensionamento temporário de leitos (Anexo 7)</p> <p>2. Gestão de alta hospitalar: realizar alta hospitalar dos casos estáveis com liberação de medicação suficiente para manutenção do tratamento por 30 dias;</p> <p>3. Respeitar limites de leitos na Intercorrência Clínica e Setor de Observação Psiquiátrica, (não colocar leito extra)</p> <p>4. Orientar médicos plantonistas e assistentes quanto às medidas adotadas.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir aglomeração nas alas;• Diminuir sobrecarga de trabalho da equipe de enfermagem;• Melhorar assistência interna evitando risco de contaminação no ambiente hospitalar
Resultados Esperados	Redução dos riscos de contaminação dos internos e profissionais; Diminuição de aglomeração nas alas.
Responsável	Direção Clínica
Recursos	Humanos Médicos
Prazo	Imediato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Tabela 4. Nó Crítico 3. Intensa circulação de pessoas externas ao hospital familiares.

Nó Crítico 3	Intensa circulação de pessoas externas ao hospital familiares.
Estratégia	<p>UNIDADE HOSPITALAR HEPR:</p> <p>Suspensão de visitas por tempo indeterminado;</p> <p>Realizar informes por telefone, semanais ou com menor intervalo a depender do quadro e necessidade dos pacientes pela Equipe Assistencial das Alas;</p> <p>Receber kits de higiene em sacola plástica transparente com os itens estritamente necessários.</p> <p>CAPS CASA VERDE E CAPS AD:</p> <p>Permanecerão em casa usuários com quadro psíquico estável, aguardando os desdobramentos da proliferação do COVID-19;</p> <p>Usuários que necessitam de uma assistência permanente ficarão frequentando o serviço de forma reduzida de acordo com seus dias definidos;</p> <p>Lembrando que a medicação está sendo entregue para 15 dias</p> <p>Aqueles que tem medicação injetável agendada deverão comparecer ao CAPS para ser administrada;</p>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

	<p>Pacientes idosos (60 anos) por ter mais chances de desenvolver um quadro grave da doença deverão permanecer em casa até desdobramentos da proliferação do COVID -19;</p> <p>Essas informações estão sendo repassadas através de: Grupo de família, comunicação impressa e contato telefônico aos familiares.</p> <p>AMBULATÓRIO EM SAÚDE MENTAL DO HEPR- PISAM</p> <p>Suspensas as marcações ambulatoriais, mantidas as que já estão agendadas até maio/2020.</p> <p>O atendimento seguirá as normas de biossegurança;</p> <p>O atendimento diário será de forma reduzida para minimizar as aglomerações.</p> <p>OBS.: Estão SUSPENSOS todos os eventos e práticas integrativas de grupo realizadas no Complexo Hospitalar;</p> <p>Ficam mantidas as práticas de capacitação e treinamentos de condutas e normativas técnicas para o manuseio de eventuais pacientes atingidos pela COVID – 19, realizadas no próprio setor, com número restrito de servidores.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir entrada de pessoas externas ao hospital reduzindo o risco de contaminação;
Resultados Esperados	Redução dos riscos de contaminação dos internos e profissionais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Responsável	Direção administrativa, Serviço Social, Coordenadores dos CAPS e Ambulatório e Equipes das Alas.
Recursos	Humanos e Telefone disponível para realizar chamadas
Prazo	Imediato

Tabela 5. Nó Crítico 4. Intensa circulação de Técnicos administrativos e assistenciais no Hospital

Nó Crítico 4	Intensa circulação de Técnicos administrativos e assistenciais no Hospital
Estratégia	<p>1. Realizar escala rodizante e encaminhar à Gestão de Pessoas adequando à necessidade do serviço de modo a reduzir o número de servidores circulando no hospital por dia.</p> <p>O acesso/atendimento dos servidores ao ambiente do Núcleo de Administração de Pessoal, bem como no NESMT, será limitado apenas um servidor por vez.</p> <p>Especificamente quanto ao NAP, enquanto durar essa situação emergencial, o atendimento será realizado com proteção, não sendo permitida a entrada de servidores no setor. Ademais será mantido o horário de fechamento do setor para trabalho interno (pela manhã 10 às 12 h e pela tarde 15 às 17h).</p> <p>O servidor poderá inicialmente contatar o NAP e o NESMT, via contato telefônico nos ramais internos do hospital.</p>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Os setores NAP/NESMT também trabalharão em regime de teletrabalho.

Abonos, trocas e outras justificativas poderão ser realizadas remotamente por e-mails.

Enquanto durar o período de exceção, está permitido escalas de plantão de 24 h. Tão logo cessem, as escalas devem atender ao disposto na Portaria/UNCISAL nº 1935/2019.

Os atestados médicos devem ser enviados por e-mail. Posteriormente quando da normatização, o servidor será convocado para apresentar o documento físico dos atestados de até três dias. Em caso de atestados superiores a três dias, encaminhar atestado e exames relacionados com o motivo do afastamento para o e-mail e os originais no dia da perícia assim que esta retornar às atividades normais.

Os servidores acima de 60 anos que detenham cargos de natureza administrativa, com liberação do chefe imediato, em razão do pronunciamento público do Governador do Estado de Alagoas, em 24/03/2020, em rede social (instagram) cumprirão o período de quarentena, sem prejuízo de seus vencimentos, até ulterior deliberação, exceto plantonista, em setores essenciais ao enfrentamento do COVID-19;

Os servidores com doenças de patologia de base, que implique na necessidade de afastamento, de acordo com o Decreto 69.541. de 20 de março de 2020. devem enviar, via e-mail, o laudo recente de especialistas e exames relacionados à patologia. Neste caso, o servidor será informado o dia e o



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

horário que deverá comparecer para avaliação com médico do trabalho da UNCISAL, com encaminhamento do NESMT dessa Unidade Assistencial.

O servidor que apresentar sinais ou sintomas compatíveis com a doença COVID-19 deverá procurar o serviço de saúde de referência, conforme protocolos do Estado. Caso necessite de afastamento, enviar imediatamente, por e-mail, o atestado ou declaração de comparecimento para o NESMT.

Ficam suspensas as férias e qualquer licença dos servidores da área da saúde, excetuando-se as licenças médicas, conforme decreto governamental.

As empresas prestadoras de serviço devem informar imediatamente à direção administrativa e ao CGP eventuais casos suspeitos ou confirmados de contaminação de seu pessoal que laboram nesta unidade.

As servidoras gestantes e lactantes serão remanejadas dos setores ou das atividades insalubres e com potencial contaminante, em comum acordo entre chefia imediata e CGP, após avaliação do médico do trabalho.

LIMITAR A PRESENÇA DOS SERVIDORES ASSISTENCIAIS ÀS SUAS ALAS DE ATUAÇÃO, EVITANDO TRANSITAR DE UMA ALA PARA OUTRA SEM QUE HAJA REAL NECESSIDADE.

Objetivos

- Diminuir circulação de Técnicos administrativos e assistenciais no Hospital reduzindo o risco de contaminação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Resultados Esperados	Redução dos riscos de contaminação dos internos e profissionais.
Responsável	Coordenações das Alas e dos diversos setores.
Recursos	Humanos
Prazo	Imediato

Tabela 6. Nó Crítico 5: Aglomeração de usuários internados nos momentos de recreação e refeições

Nó Crítico 5	Aglomeração de usuários internados nos momentos de recreação e refeições
Estratégia	<ol style="list-style-type: none">1. Separar os horários de alimentação dos pacientes por ala no refeitório, um grupo entrará ao término do outro.2. Separar os horários de recreação dos pacientes na praça, diminuindo a aglomerações em ambientes fechados.3. Providenciar que as alas que possuem pacientes idosos internos (Nossa Casa e Nova Vida) realizem as refeições dentro da ala.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir Aglomeração de usuários internados nos momentos de recreação e refeições
Resultados Esperados	Redução dos riscos de contaminação dos internos e profissionais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Responsável	NÁN, NADES e Equipes das Alas.
Recursos	Humanos
Prazo	Imediato

Tabela 7. Nó Crítico 6: Déficit de conhecimento dos servidores técnico-administrativos, artífices, seguranças e da limpeza quanto as normas de biossegurança.

Nó Crítico 6	Déficit de conhecimento dos servidores técnico-administrativos, artífices, seguranças e da limpeza quanto as normas de biossegurança.
Estratégia	<ol style="list-style-type: none">1. Realização de Atualização em serviço sobre práticas individuais de Biossegurança pelo NESMT;2. Aposição de cartazes informativos sobre práticas de biossegurança;3. Capacitação dos servidores que realizam a limpeza da unidade hospitalar quanto às práticas adequadas;4. Fornecimento de EPI's e insumos adequados a práticas de Biossegurança no Hospital Escola Portugal Ramalho.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar os profissionais que atuam no Hospital Escola Portugal Ramalho quanto às condutas de biossegurança.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Resultados Esperados	Redução dos riscos de contaminação dos internos e profissionais.
Responsável	NESMT
Recursos	Humanos, EPI'S, Panfletos
Prazo	Imediato

Tabela 8. Nó Crítico 7: Déficit no abastecimento da Unidade Assistencial Hospital Escola Portugal Ramalho

Nó Crítico 7	Déficit no abastecimento da Unidade Assistencial Hospital Escola Portugal Ramalho
Estratégia	1. Solicitar insumos essenciais para assistência a possível emergência por COVID-19
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">Manter HEPR abastecido com itens essenciais para manutenção do serviço.
Resultados Esperados	Unidade Assistencial Hospital Escola Portugal Ramalho abastecida
Responsável	Almoxarifado, Farmácia, Nutrição
Recursos	Provenientes da Gestão Pública
Prazo	Imediato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Tabela 9. Nó Crítico 8: Déficit de Profissionais da Unidade Assistencial Hospital Escola Portugal Ramalho

Nó Crítico 8	Déficit de Profissionais da Unidade Assistencial Hospital Escola Portugal Ramalho
Estratégia	<ol style="list-style-type: none">1. Solicitar contratação emergencial de profissionais2. Encaminhar dimensionamento de profissionais para a PROGESP para análise funcional de possível remanejamento e contratação.
Objetivos	Possuir quadro mínimo de profissionais para manter atividades assistenciais no Hospital Escola Portugal Ramalho
Resultados Esperados	Quadro funcional mínimo para manutenção das atividades
Responsável	DGP e PROGESP
Recursos	Humanos provenientes da Gestão Pública
Prazo	Imediato

Tabela 10. Nó Crítico 9: Profissionais que residem em outros municípios não conseguem deslocar-se para cumprir sua Jornada de trabalho por falta de transporte intermunicipal.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Nó Crítico 9	Profissionais que residem em outros municípios não conseguem deslocar-se para cumprir sua Jornada de trabalho por falta de transporte intermunicipal.
Estratégia	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar levantamento de profissionais de que residem em outros municípios bem como sua escala de serviço;2. Disponibilizar transporte através de veículo da unidade assistencial visto a necessidade deste profissional para manter as atividades essenciais.3. Adequar a escala de serviço de modo a reduzir a frequências das viagens e aumentar a permanência na unidade assistencial;4. Solicitar motoristas para realizar o traslado dos profissionais, visto que o Hospital carece de condutores para as demais viaturas, tendo apenas plantonista para a ambulância, devendo manter este veículo para situações emergenciais de deslocamento de pacientes.
Objetivos	Evitar absenteísmo involuntário
Resultados Esperados	Quadro funcional mínimo para manutenção das atividades
Responsável	DGP e PROGESP
Recursos	Humanos provenientes da Gestão Pública
Prazo	Imediato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

ANEXO 1

ANEXO 1 - FUNCIONÁRIOS COM 60 ANOS OU MAIS - HEPR				
QTD	SERVIDOR	DT NASC	SETOR	CARGO
1	MARCOS CAVALCANTE DANTAS	09/11/1956	MANUTENÇÃO	ARTÍFICE
2	MARIA APARECIDA SILVESTRE	07/06/1954	NADES	COZINHEIRO NÍVEL III
3	SONIA DA CONCEICAO BRASIL	01/05/1951	NADES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
4	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	04/05/1952	NADES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
5	JOSEFA ALVES FEITOSA	08/01/1957	NADES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
6	EVANE MASCARENHAS DE CARVALHO	05/05/1956	NADES	ARTÍFICE - PSS
7	IVANILDA COSMO DA SILVA MACHADO	21/09/1957	NADES	ARTÍFICE - PSS
8	GENESIO LUCIO SILVESTRE	08/06/1953	TRANSPORTE	MOTORISTA
9	IVANILDO FERREIRA SIQUEIRA	26/04/1956	TRANSPORTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
10	JOSE CICERO FERREIRA DE LIMA	11/09/1959	TRANSPORTE	MOTORISTA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

11	JOSE EVARISTO FILHO	17/09/1950	TRANSPORTE	MOTORISTA
12	MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA SILVA	30/10/1950	NAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
13	NOEMIA FRANCISCA DA SILVA	13/07/1959	NAN	COZINHEIRO NÍVEL III
14	DEUSDETE DIAS DA SILVA	13/08/1957	NAN	ARTÍFICE - PSS
15	MARLUCE DELFINO DA SILVA	03/03/1952	NAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
16	DENISE MARIA SILVA DOS SANTOS	17/08/1954	NAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
17	WILSON FIRMINO DA SILVA	23/04/1959	APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
18	JOÃO MANOEL DA SILVA	01/06/1957	APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19	BERENILDA MARINHO DOS SANTOS	20/06/1950	COPA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
20	MARIA DO ROSARIO DE MOURA SANTOS	06/10/1953	COPA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
21	IVANILDA AUGUSTA DA ROCHA	28/05/1952	SETOR DE PESSOAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
22	MARIA PETRUCIA CAVALCANTE ARAUJO	19/06/1954	SETOR DE PESSOAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23	CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA	25/02/1957	CAPS AD	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
24	MOISÉS SANTOS MONTEIRO	07/08/1955	CAPS AD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

25	JOSÉ ARTUR SILVA MARTINS	25/08/1952	CAPS AD	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
26	MARIA DAS GRACAS SOUTO MAIOR BARACHO	05/03/1953	CAPS CASA VERDE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
27	MARLENE DA SILVA	17/05/1955	RECEPÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
28	ROBERTO JORGE RAMALHO CAVALCANTI	02/09/1959	RECEPÇÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
29	RICARDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	10/09/1958	BIBLIOTECA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
30	ALBENY CARVALHO DE AMORIM	18/11/1951	ALMOXARIFADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
31	MÁRCIA MARIA BARBOSA TENÓRIO	17/12/1958	ALMOXARIFADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
32	HELENA DE MACEDO BITTENCOURT	14/12/1959	INFRAESTRUTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO
33	MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA	01/08/1952	ROUPARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
34	BERENICE DOS SANTOS DA SILVA	03/05/1954	ROUPARIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REINTEGRADO
35	MARIA QUITÉRIA FERREIRA DA SILVA	16/10/1959	ROUPARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - REINTEGRADO
36	BETE CRETO DA SILVA CAVALCANTE	20/09/1949	APOIO HOTELARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
37	MARIA EUGENIA CAVALCANTE PALMEIRA	02/10/1956	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	SOCIÓLOGO
38	BERILENA MARINHO DOS SANTOS	20/09/1958	RECEPÇÃO HOTELARIA	INPS SANEAMENTO NÍVEL V



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

ANEXO2

ANEXO 2 - IMPOSSIBILITADOS DE TRABALHAR POR DEPENDEREM DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL COMO MEIO DE LOCOMOÇÃO					
QTD	SERVIDOR	VÍNCULO	CIDADE	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
1	MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA	ESTATUTARIO	CRAÍBAS	SAME	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
2	JOSÉ CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	EMPENHO	RIO LARGO	MANUTENÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
3	ANDRE ANTONIO DA SILVA GOMES	EMPENHO	RIO LARGO	VILA RENASCEER	AUXILIAR DE SEGURANÇA
4	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	ESTATUTARIO	RIO LARGO	NADES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
5	CLEVISSON GOMES DOS SANTOS LIMA	ESTATUTARIO	QUEBRANGULO	NADES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
6	EDVANIA ROCHA	ESTATUTARIO	UNIÃO DOS PALMARES	NOVA VIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7	JOSEFA ROSA ROBERTO DA SILVA	ESTATUTARIO	ANADIA	VILA ACONCHEGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	ESTATUTARIO	PARIPUEIRA	VILA ACONCHEGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
9	MARIA DÉBORA DA SILVA ALMEIDA	ESTATUTARIO	RIO LARGO	NOVA VIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10	JANE CLEIDE LIMA DOS SANTOS	ESTATUTARIO	RIO LARGO	NOSSA CASA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
11	JOSÉ WELLINGTON DE LIMA	ESTATUTARIO	JOAQUIM GOMES	OFICINA DA MENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
12	ANDRÉ LUIZ GUEDES DE MELO	ESTATUTARIO	ARAPIRACA	OFICINA DA MENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

13	DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA	ESTATUTARIO	PALMEIRA DOS INDIOS	INTERCORRÊNCIA CLÍNICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	ESTATUTARIO	MARECHAL DEODORO	INTERCORRÊNCIA CLÍNICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

ANEXO 3

ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Núcleo de Emergência e Admissão

R. Oldemburgo da Silva Paranhos, s/n, - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57055-000

Telefone: (82) 3315-2491 - www.uncisal.edu.br/

Memorando nº E:9/2020/Núcleo de Emergência e Admissão

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Assessoria Especial

Assunto: **Contratação emergencial COVID 19 - HEPR**

O Hospital Escola Portugal Ramalho, solicita de forma emergencial a contratação das categorias citadas abaixo.

GERÊNCIA MÉDICA - Em caráter emergencial devido a Pandemia de COVID-19, Solicitamos 02 (dois) médicos psiquiatras para que possam cobrir a emergência deste hospital, visto a precariedade da alternância de empenhos, e apenas 05 médicos efetivos, o que não garante a continuidade dos plantões. Solicitamos também 02 (dois) médicos para assistências das enfermarias, tendo em vista que possuímos 05 alas e atualmente, apenas 02 médicos efetivos cobrindo duas alas, e as demais enfermarias (alas) são assistidas por apenas o médico de empenho de forma precaríssima. Salientamos ainda que as solicitações anteriores em número maior de profissionais, permanecem devido ao grande número de aposentados, exonerados e afastados que nunca foram substituídos.

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - O Hospital Escola Portugal Ramalho, é o único hospital psiquiátrico público de Alagoas, com serviço de urgência 24 horas, sendo por isso, referência para o atendimento da população de todo o Estado e alguns municípios de Estados circunvizinhos. Atualmente, o atendimento aos usuários que procuram o serviço acontece por ordem de chegada, sem o estabelecimento de critérios clínicos, acarretando prejuízos aos que realmente necessitam de atendimento prioritário. Desde meados de dezembro de 2019, iniciou-se a transmissão da nova Pneumonia pelo Coronavírus humano a humano (COVID-19) na cidade de Wuhan na China, o



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

surto local progrediu com consequência gravíssimas, disseminando-se pelo mundo. (Zhu et AL, 2020). Ocorre que o perfil de cuidado do Hospital Psiquiátrico favorece a transmissibilidade neste ambiente, a China News Weekly relatou que até 8 de fevereiro de 2020 ocorreu infecção hospitalar no Centro de Saúde Mental de Wuhan (WMHC), 50 pacientes e 30 médicos e funcionários foram diagnosticados com COVID-19, então o WMHC tornou-se o primeiro hospital psiquiátrico na China com infecções nosocomiais agrupadas. (Zhu et AL, 2020). O Ministério da Saúde, buscando alternativas para organização da rede de atenção às urgências e emergências, criou em 2004, a Política Nacional de Humanização (PNH), que aborda o acolhimento com avaliação e classificação de risco como sendo um dispositivo de mudança no trabalho da atenção e produção de saúde. A classificação de risco é um processo dinâmico de identificação de pacientes que necessitam de atendimento imediato, conforme o potencial de risco e os agravos à saúde, devendo ser priorizado o atendimento médico de acordo com a gravidade do usuário e, não por ordem de chegada ao serviço (Ministério da Saúde, 2008). De acordo com a Portaria Nº 2048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, o acolhimento com classificação de risco: *“...deve ser realizado por profissional de saúde, de nível superior mediante treinamento específico e utilização de protocolos pré-estabelecidos e tem por objetivo avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento”* (Ministério da Saúde, 2002). A Classificação de Risco correspondente à priorização do atendimento em Serviços e situações de Urgência/Emergência como um processo complexo, que demanda competência técnica e científica em sua execução. Está regulamentada pela Resolução Nº 423/2012 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que normatiza no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), a participação do Enfermeiro na atividade de Classificação de Riscos (COREN/SC, 2015). A Resolução CFM n. 2079 de 14 de agosto de 2014 torna obrigatória a implantação do Acolhimento com Classificação de Risco para o atendimento dos pacientes em todos os serviços de pronto atendimento 24h da rede de complexidade intermediária (UPAS – Unidades de Pronto Atendimento) e hospitalares. Ainda, destaca que todo paciente nesses espaços, independente do agravo, deverão ser atendidos por um profissional médico e não podem ser dispensados ou encaminhados à outras unidades por profissional não-médico. De acordo com a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Enfermagem, “o Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe privativamente a consulta de enfermagem”. Portanto, o Enfermeiro tem amparo legal e privativo para realizar o procedimento de Classificação de Risco, que entre outros compreende o Processo de Enfermagem, cabendo à instituição estabelecer



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

protocolos, normas e rotinas, fluxo de atendimento, partindo da proposta multidisciplinar, promovendo, inclusive, a capacitação e treinamento periódicos para a equipe de enfermagem. Nesse contexto, é necessário, no caso de atendimento de um paciente psicótico, tomar precauções antes de recebê-lo para internação. Os psiquiatras devem saber que pacientes psiquiátricos são um grupo suscetível, portanto devem ser cuidadosamente avaliados e preparados para admissão e hospitalização e isto só será possível através da implantação de serviço de Acolhimento com classificação de risco a ser realizada por equipe de enfermagem específica e treinada para tal procedimento, bem como organização de fluxo entre as unidades assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde visto que no Hospital Escola Portugal Ramalho não há estrutura que permita isolamento de caso suspeito de COVID19.

COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA - A solicitação se faz necessária para preenchimento emergencial de carência diante de afastamentos por idade e/ou atestado médicos, em razão do COVID 19, principalmente no Plantão de psicologia que é um serviço que funciona 24 horas por dia e os sete dias da semana, inclusive com o objetivo de atender aos pacientes das alas nas situações do psicólogo assistente não está presente. Temos na escala do Plantão atualmente 02 (dois) servidores afastados: Ione Normande (D.N. 25/01/49), com 71 anos; Felipe Prazeres por condição respiratória agravante para COVID 19. Portanto, esses dois, afastados inicialmente por 30 (trinta) dias, irão renovar seus atestados. Ressalte ainda que o Felipe Prazeres tem duas situações no HEPR, sendo também PSS da ala. No plantão temos ainda Maria José Peixoto, data de nascimento 05/10/52, com 67 anos e Tereza Cristina Brandão, data de nascimento 05/08/54, com 65 anos, ambas cuidam das mães acamadas de mais de 90 anos. Sendo irregular e arriscado seu trabalho nesta unidade hospitalar, com risco iminente ao COVID 19 para elas e suas famílias. As condições das alas também deixam a desejar. São cinco alas: Nova Vida: atende a adolescentes e idosos masculinos, está desassistida de psicólogo recorrendo ao plantão; Vila Aconchego: atende dependentes químicos, está desassistida de psicólogo, recorrendo ao plantão; Nossa Casa: idosas e menores femininos, 01 psicóloga com 15 horas/sem, também recorrem ao plantão; Vila Renascer: paciente femininas, 01 psicóloga PSS de 20 horas, também recorrem ao plantão na sua ausência; Oficina da Mente: pacientes masculinos, 01 psicóloga para 50 pacientes, recorrem ao plantão. Por fim, solicito emergencialmente, 04 (quatro) psicólogos para cobrir a carência emergencial do plantão de Psicologia do HEPR, em razão dos atestados atuais e das servidoras que necessitam rigorosamente e urgentemente se afastar por serem população de risco para COVID 19.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

COORDENAÇÃO HOTELARIA/RECEPÇÃO - A recepção central é um serviço essencial para a unidade. Refere-se ao primeiro contato do paciente ou família para a Admissão e Registro, através do qual se dará início a todo processo pronto atendimento, conforme fluxograma: recepciona o paciente e/ou família, encaminha para abrir prontuário – encaminha para a sala de espera – chama paciente conforme classificação, etc. Atualmente, temos apenas 01 servidor, sendo necessário mais 04 para escala, que se dará em jornada diarista.

COORDENAÇÃO SERVIÇO SOCIAL - Os processos de trabalho do serviço social nas alas oficina da mente (masculino sem DQ), Vila Aconchego (masculino com DQ) e Vila Renascer (feminina) envolvem a mediação e o encaminhamento às Redes de Proteção Social, que compõem o Sistema Único de Assistência Social, como abrigos e similares, pessoas em situação de rua, com fragilidades dos vínculos familiares, violência doméstica, maus tratos, entre outros. Também realiza encaminhamentos de altas e transferências à Rede de Atenção Psicossocial, entre outros definidos pela equipe multidisciplinar. Possibilita socialização de informações aos familiares, ações socioeducativas aos usuários e familiares, entre outros necessários ao enfrentamento das expressões da questão social. Para tanto, faz-se necessário 01 assistente social por ala, aqui expressas. No plantão de emergência, temos 02 (duas) assistentes sociais afastadas, deixando carências. As coordenações do setor de educação permanente e humanização, que coordenam os trabalhos do Grupo de Trabalho Covid-19, necessitam transferir sua carga horária exclusivamente às ações planejadas do referido GT saindo do plantão de emergência.

Na certeza do atendimento, segue planilha com os cargos e quantitativos emergenciais:

SETOR/SERVIÇO	SUB SETORES	CARGO	CARGA HORÁRIA	CARÊNCIA EMERGENCIAL/PANDEMIA
HOTELARIA	RECEPÇÃO CENTRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	4
SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	30	3
	OFICINA DA MENTE	ASSISTENTE SOCIAL	30	1
	VILA ACONCHEGO	ASSISTENTE SOCIAL	30	1
	VILA RENASCER	ASSISTENTE SOCIAL	30	1
DIREÇÃO CLÍNICA	EMERGÊNCIA	MÉDICO PSIQUIATRA	24	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

	ASSISTÊNCIA DE ENFERMARIAS	DE	MÉDICO PSQUIATRA	20	2
ENFERMAGEM EMERGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	DE	ENFERMEIRO	30	7
	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	DE	TECNICO ENFERMAGEM	30	7
PSICOLOGIA	PLANTÃO		PSICÓLOGO	30	2



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

ANEXO 4

EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E	
MONITORAMENTO DE PACIENTES	
INTERNOS	QUANTIDADE
Termômetro digital de infravermelho	09
Oxímetro de pulso portátil	07
Monitor de sinais vitais multiparamétrico	01
Monitor de pressão arterial digital de pulso	09
Glicosímetro	07
Pulseiras coloridas para classificação de risco.	1000 (nas cores: verde, amarela e vermelha).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

ANEXO 5

Fluxograma para atendimento e detecção precoce de COVID-19 no Hospital
Psiquiátrico Portugal Ramalho

Proposta da Residência em Psiquiatria do HEPR

1. Planejamento estratégico

O Hospital Escola Portugal Ramalho é a referência no Estado de Alagoas para atendimento de urgência e emergência em psiquiatria, possuindo uma alta demanda de atendimentos e internações de pacientes com transtornos psiquiátricos e dependência química e situações de grave risco social. Diante da pandemia de coronavírus vigente, faz-se necessário a adoção de medidas de prevenção de contaminação e manejo de casos suspeitos em nosso hospital.

O objetivo deste projeto, é definir não o papel do serviço, tampouco do tipo de assistência, algo já bastante consolidado há anos, porém adotar medidas que auxiliem no manejo e controle de casos suspeitos ou identificados de usuários que utilizam o serviço.

2. Curso clínico

A infecção humana provocada pelo SARS-CoV-2 é uma zoonose. O vírus é classificado como um beta Coronavírus do mesmo subgênero da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), porém de outro subtipo. A transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada na China e nos EUA e ocorre principalmente com o contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos. A transmissão do vírus por indivíduos assintomáticos segue em controvérsia até o presente momento. Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias (fonte:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Ministério da Saúde. Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde. Brasília, DF, março 2020).

3. Sinais e sintomas

O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais :

- Febre (>37,8°C);
- Tosse;
- Dispneia;
- Mialgia e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores; e
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

4. Diagnóstico

As definições de caso e critérios clínicos para a avaliação diagnóstica ainda não são consenso entre os especialistas. Entretanto, pode-se avaliar o quadro da COVID-19 de maneira clínica e laboratorial. O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal. O diagnóstico sindrômico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG no contexto da APS/ESF, dada a impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio das técnicas de transcriptase-reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral.

Na fase atual de mitigação da epidemia, nos cenários de transmissão comunitária, o diagnóstico etiológico só será realizado em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, junto a serviços de urgência/emergência ou hospitalares.' (fonte: Ministério da Saúde. Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde. Brasília, DF, março 2020).

5. Atendimento na recepção



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Todo usuário que chega à unidade, será conduzido à triagem para atendimento, onde será aferida sua temperatura (termômetro infravermelho), frequência cardíaca, saturação de oxigênio (com oxímetro digital) e questionado sobre sintomas gripais atuais (febre, tosse, coriza, dor de garganta, dor no corpo, diarreia, dor de cabeça). Esses dados serão registrados na ficha de atendimento do usuário.

Caso este usuário, apresente alterações nos sinais aferidos (tais como febre, SatO₂<94%, taquicardia) ou refira sintomas de síndrome gripal, este deverá ser conduzido imediatamente para a sala de isolamento anexa à triagem para aguardar o atendimento médico. Nesse caso, o prontuário é organizado pela própria triagem, que comunicará ao Serviço de Arquivo Médico- SAME. Este paciente terá atendimento prioritário (desde que não haja outro paciente com risco maior) para que seja avaliado e decidido quais seu encaminhamento, que poderá ser isolamento domiciliar ou encaminhamento à Emergência Clínica de isolamento em coorte.

Caso este usuário, não apresente alterações nos sinais aferidos (tais como febre, SatO₂<94%, taquicardia) ou não refira sintomas de síndrome gripal, os dados serão registrados na ficha de atendimento do usuário e encaminhado ao Serviço de Arquivo Médico- SAME para a organização do prontuário. Seguindo o fluxo normal da unidade para os pacientes não suspeitos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS

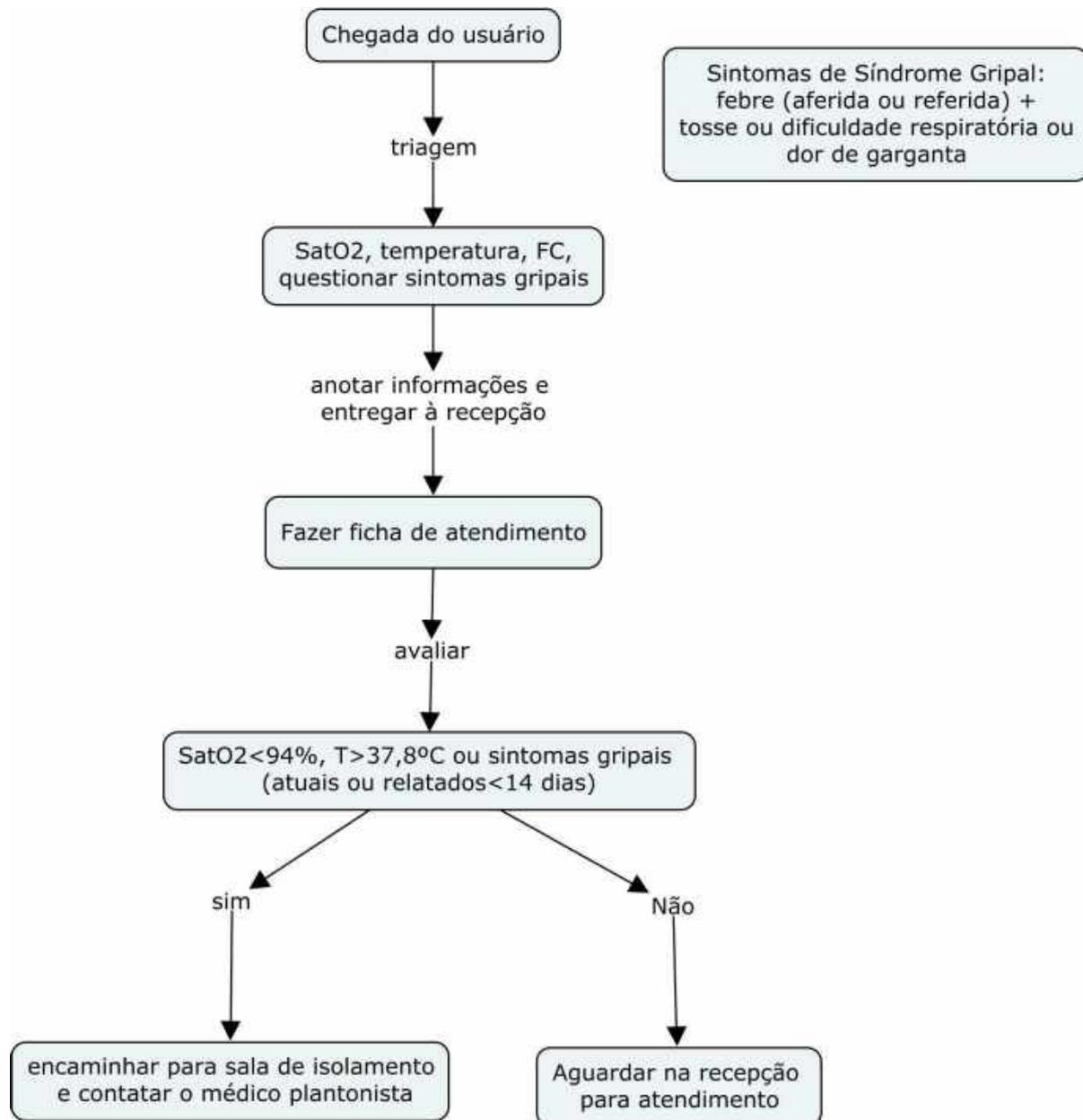


UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

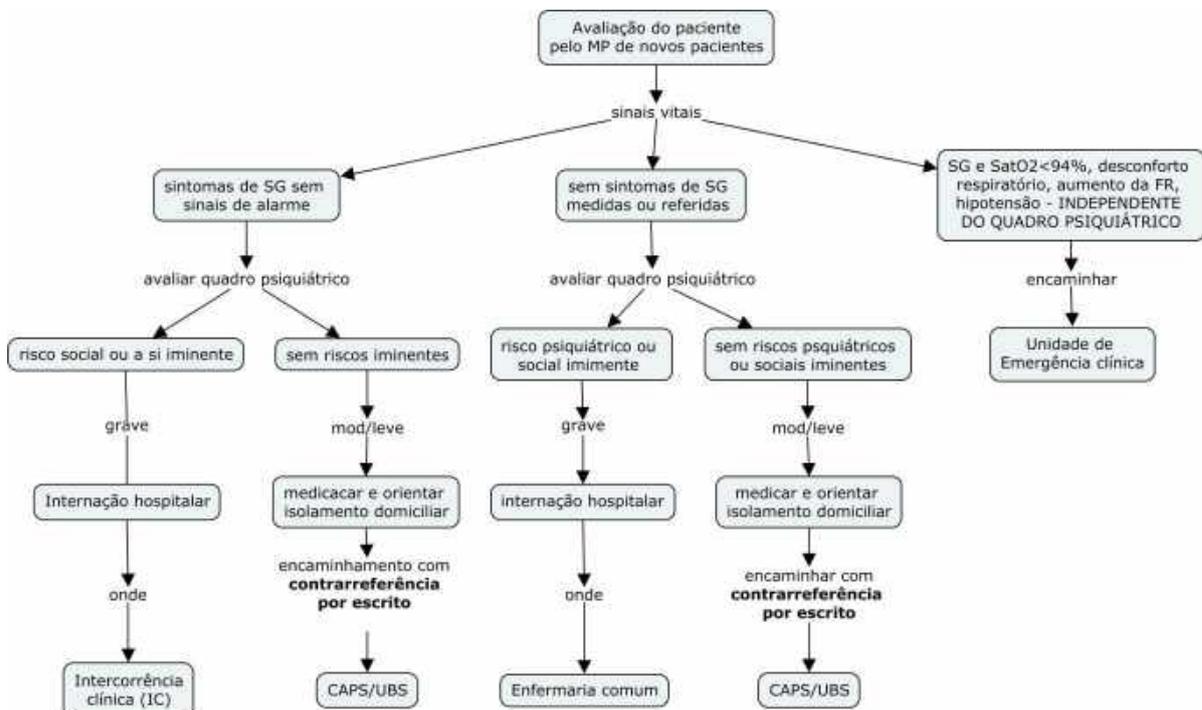




6. Atendimento pelo médico plantonista (MP)

O médico plantonista deverá priorizar o atendimento do paciente sintomático gripal, desde que não haja outra intercorrência de maior gravidade, para evitar maior tempo de permanência do usuário no serviço (uma vez que o maior fluxo não é de pacientes com critérios de internação), oferecido o atendimento e dados os encaminhamentos cabíveis.

Caso o paciente sintomático possua critérios de internação psiquiátrica, com risco iminente à sua integridade ou a terceiros, este deverá ser encaminhado para Emergência Clínica de isolamento em coorte reservada para pacientes sintomáticos gripais. Em caso de agitação psicomotora, poderá ser encaminhado ao SOP (à critério do MP) reservado para pacientes sintomáticos. Se o paciente recém-admitido ou já internado, apresentar sinais de gravidade (como desconforto respiratório, queda na saturação, hipotensão, entres outros sinais críticos) de imediato, o médico plantonista (MP) deverá solicitar à Central de Regulação Estadual a vaga de leitos para atendimento da COVI-19 de acordo com as indicações clínicas e os pré-requisitos obrigatórios registrando em relatório os dados obrigatórios solicitados pela Regulação Estadual.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



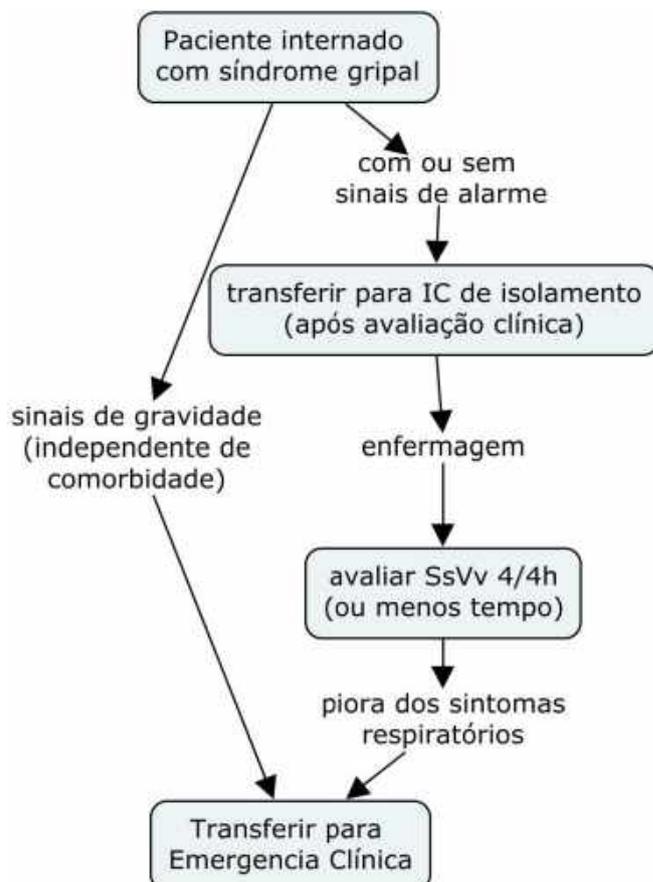
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

7. Pacientes internados

Os pacientes deverão ter suas temperaturas aferidas diariamente, **pelo menos 2 vezes ao dia**, para identificação de possíveis casos sintomáticos que não reportam aos profissionais qualquer sintoma. Ao ser identificado nas alas um paciente com síndrome gripal, deverá além de verificar seus sinais vitais, este deverá ser avaliado pelo MP para que possa ser encaminhado para o isolamento a julgar das comorbidades e gravidade de cada caso.

Os pacientes recém-chegados deverão ficar em quarentena em enfermarias reservadas para cada ala.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

Onde usar EPI?

Os profissionais que ficarem na triagem deverão usar EPI completo, a saber: gorro, luvas, máscara cirúrgica, óculos de proteção ou *face shield* e avental impermeável. Estes devendo fazer a limpeza com álcool 70° dos aparelhos (oxímetro, termômetro) após cada avaliação.

Também devem usar EPI completo os profissionais que trabalharem no isolamento em coorte devendo trocar o EPI após manuseio ou contato direto com o paciente suspeito.

Os profissionais da higienização também devem usar os EPI completos durante a limpeza dos ambientes.

Os profissionais da porta de entrada e motoristas devem usar os EPI completo durante a abordagem aos pacientes,

O que precisar ser disponibilizado

- Máscaras N95 devem ser utilizadas para procedimentos que gerem aerolização, como aspiração, sondagem nasogástrica, uso de oxigênio, intubação e reanimação cardiorrespiratória. Bem como equipamento e medicações injetáveis para procedimentos de intubação também devem estar disponíveis. Então apesar de não ser um equipamento de uso rotineiro, ele deve estar presente no serviço;
- Devem ser disponibilizados termômetros infravermelho e oxímetro de pulso para todas as alas.
- Organizar quais espaços serão abertos para as alas de isolamento de sintomáticos gripais e quais serão transformadas nesses novos espaços, bem como remanejamento de profissionais.
- Demais necessidades, vê Plano de Contingência HEPR, entre os quais o anexo 4.

EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MONITORAMENTO DE PACIENTES INTERNOS	QUANTIDADE
Termômetro digital de infravermelho	09
Oxímetro de pulso portátil	07
Monitor de sinais vitais multiparamétrico	01



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO



UNCISAL

Monitor de pressão arterial digital de pulso	09
Glicosímetro	07
Pulseiras coloridas para classificação de risco.	1000 (nas cores: verde, amarela e vermelha).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS**



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

ANEXO 6

Quadro de Redução Temporária de Leitos

Ala	Nº leitos atuais	Nº de leitos durante o período de calamidade pública
Nova Vida	18	18
Vila Aconchego	27	12
Oficina da Mente	50	35
Nossa Casa	25	20
Vila Renascer	40	30

ANEXO 7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS



UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho
HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

TIM 4G

07:51

98%



FLUXO REGULAÇÃO ESTADUAL.pdf.pdf...



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FLUXO DE REGULAÇÃO ESTADUAL PARA ATENDIMENTO À COVID-19

